



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

ATUALIZADO JANEIRO /2023/BIENO 2026

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

Rua: Juvenal Lamartine, 200- Centro.

Telefone: (84) 9 9855-0121

gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

Rua: Juvenal Lamartine, 200- Centro.

Telefone: (84) 34792312 /2000 Ramal 200

Presidente: Luís Eduardo Dantas

Suplente: Marcos Antônio Dantas

1.2 GESTÃO

Prefeito Municipal: Gilson Oliveira Dantas

Vice-Prefeito (a): Luís Eduardo Dantas

Secretaria de Administração: Leticia Freire de França

Secretaria de Finanças: Geraldo Estevam de Azevedo

Secretaria de Educação: Rúbia Raquel Dantas Roque

Secretaria de Saúde: Luís Eduardo Dantas

Secretaria de Assistência Social: Alciene Araújo da Cruz

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Urbanos: Diego Paulo de Medeiros Soares.

Coordenação de Esportes e Lazer: Martins Felix Dantas Dias

Coordenação de Turismo: Kleyton Medeiros Dantas

1.3 COMISSÃO INTERSSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCENTES.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 105/2021-GP, de 25 de março de 2021.

“Dispõe sobre Designação dos membros representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente e composição da Diretoria Executiva para o Biênio de 2021/2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DA CARNAÚBA DOS DANTAS /RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na lei Municipal nº521 de 07 de outubro de 2005, RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR nos termos do Art.6º da Lei Municipal nº 521 de 07 de outubro de 2005, os membros Titulares e Suplentes do conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, supracitado abaixo.

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

TITULAR- DARCIELLY BRÍGIDA DE MEDEIROS

SUPLENTE- DAILMA JOANA DE MEDEIROS

SECRETÁRIA DE ADIMISTRAÇÃO:

TITULAR- LUIS EDUARDO DANTAS

SUPLENTE- LÉTICIA FREIRE DE FRANÇA

SECRETARIA DE FINANCIAS:

TITULAR: LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO

SUPLENTE: GERALDO ESTEVAM DE AZEVEDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

RÚBIA RAQUEL DANTAS ROQUE

SUPLENTE: EDILZA DE LIMA DANTAS DEOCLÉCIO

SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULAR: NOELY MARIA DE SOUZA SILVA

SUPLENTE: SABRINA CAMILA DE MEDEIROS DANTAS

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

TITULAR: VITORIANO DE MEREIROS DANTAS

SUPLENTE: SABRINA CAMILA DE MEDEIROS DANTAS

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA COMUNIDADE ERMO:

TITULAR: GILDEMARIA DANTAS DIAS DA SILVA

SUPLENTE: ANA LÉTICIA DE DANTAS SILVA DE MEDEIROS

ORGANIZAÇÃO RELIGIOSAS:

TITULAR: BARBARA DE MEDEIROS DANTAS

SUPLENTE: BIANCA ELEN DANTAS DOS SANTOS MEDEIROS

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA COMUNIDADE RAJADA:

TITULAR: WILZA DE SOUZA MEEIROS

SUPLENTE: MARIA EDVIRGEM MEDEIROS DANTAS

FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DONATILIA DANTAS:

TITULAR: SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS

SUPLENTE: MARCOS ANTÔNIO DANTAS

Art.2º - NOMEAR a diretoria Executiva, conforme preconiza o Artigo 22ª do regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e das deliberações pelo respectivo conselho em reunião ordinária no dia 10 de março de 2021.

PRESIDENTE – LUÍS EDUARDO DANTAS

VICE-PRESIDENTE- MARCOS ANTÔNIO DANTAS

1º SECRETÁRIA: DARCIELLY BRÍGIDA DE MEDEIROS

2º SECRETÁRIA: BARBARA DE MEDEIROS DANTAS

Art.3º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,

em 25 de março de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR

Leticia freire de França

Código Identificador: F3CC4044

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1 – Introdução ----- | 06 |
| 2 – Objetivos ----- | 07 |
| 3 – Diagnóstico da Primeira Infância ----- | 08 |
| 3.1 – Caracterizando o município ----- | 08 |
| 3.2 – Assistência Social ----- | 13 |
| 3.3 – Educação ----- | 23 |
| 3.4 – Saúde ----- | 24 |
| 4 – Plano de Ação ----- | 28 |
| 5 - Fontes de Financiamento ----- | 51 |
| 6 - Monitoramento e Avaliação ----- | 51 |
| 7 - Consideração finais ----- | 51 |

1. Introdução/justificativa

A concepção de criança pode variar conforme o contexto cultural, social e histórico. No entanto, em um sentido geral, uma criança é comumente definida como um ser humano em estágio inicial de desenvolvimento, geralmente entre o nascimento e a adolescência. Algumas características comuns associadas à infância incluem dependência dos adultos para cuidados básicos, aprendizado contínuo e desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social.

Culturalmente, as percepções sobre a infância podem variar. Em algumas culturas, as crianças são vistas como seres inocentes e preciosos, enquanto em outras podem ser consideradas como pequenos adultos em formação, com expectativas e responsabilidades diferentes. O papel das crianças na sociedade também varia, desde serem vistas como os futuros líderes e cuidadores até serem consideradas como membros menos importantes ou como propriedade dos pais.

No campo da psicologia e desenvolvimento infantil, teorias como a teoria do desenvolvimento cognitivo de Piaget e a teoria do apego de Bowlby oferecem insights sobre como as crianças crescem, aprendem e interagem com o mundo ao seu redor. Essas teorias ajudam a entender não apenas como as crianças se desenvolvem, mas também como os adultos podem apoiar esse desenvolvimento de maneira saudável e significativa.

No campo escolar, a expansão da educação infantil no Brasil e no mundo tem ocorrido de forma crescente nas últimas décadas, acompanhando a intensificação da urbanização e as mudanças na organização e estruturas das famílias.

No âmbito escolar, a primeira infância vivenciada na educação infantil é direcionada para crianças de 0 a 5 anos.

É comum escutar que as crianças e os adolescentes de hoje são o futuro da sociedade! Essa frase é recorrente, e por vezes, reflete as políticas públicas direcionadas para esse público em boa parte do país, repensando as ações voltadas para o presente, com perspectiva no futuro.

Crianças e Adolescentes de hoje são o futuro de amanhã! Essa frase é recorrente, e por vezes refletem as políticas públicas dispensadas as nossas crianças e adolescentes em boa parte do país, pois, ao pensarmos no amanhã, nos esquecemos do hoje, e precisamos pensar em proporcionar um mundo melhor para este público hoje.

Com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA- uma lei específica foi criada para garantir Direitos e proteger este público, tal fato se deu pela necessidade de cuidar de uma categoria indefesa pobre e com inúmeros direitos violados. Quando se trata da primeira Infância – 0 a 06 anos, essa necessidade faz-se ainda maior, pois é o período onde a criança depende inteiramente dos seus responsáveis para garantir todos os cuidados necessários a sua sobrevivência. Por isso, é necessário pensar nesse ciclo de vida com mais cuidado e criar mecanismos de “Otimização” das políticas públicas dispensadas a este público, que venham a garantir sua efetivação.

O município de Carnaúba dos Dantas, pensando de forma interssetorial condensa no plano que segue um diagnóstico e um norteamento da rede de Atendimento às crianças de 0 a 06 anos, em metas a serem atingidas até 2026, conforme orientação.

2. Objetivos

2.1 Geral

Fortalecer e nortear políticas públicas voltadas para crianças de 0 a 06 anos residentes no município de Carnaúba dos Dantas/RN no período de 2023 a 2026

2.2 Específicos

- ✓ Fortalecer as ações do Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos voltado para a primeira infância

- ✓ Fortalecer as oficinas para gestantes oferecidas pela Proteção Social Básica
- ✓ Otimizar o atendimento as gestantes na Atenção Básica da política de Saúde
- ✓ Valorizar e incentivar campanhas de aleitamento materno
- ✓ Incentivar a melhoria na qualidade dos Serviços de Creche e Pré-escola
- ✓ Promover campanhas de Enfrentamento ao abuso e violência de crianças no município

3. Diagnóstico da Primeira Infância

3.1 Caracterizando o município

Localizado na microrregião homogênea Seridó ocidental, no estado do Rio Grande do Norte, o município de Carnaúba dos Dantas, segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022)¹ tem uma área absoluta de 32,45 km² e a soma total da população é de 7.992 habitantes, sendo 6.028 na zona urbana e 1.401 na zona rural, desses 1.191 são meninos com faixa etária entre 0 e 19 anos e 1.146 são meninas. Possui um índice de desenvolvimento humano municipal – IDHM de 0,659.



¹ Disponível em : <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=240240&search=rio-grande-do-norte|carnauba-dos-dantas|infograficos:-informacoes-completas>

Segundo os dados IBGE 2010, a origem do município de Carnaúba dos Dantas se deu com os primitivos habitantes os Cariris, índios que dominavam todo o chamado Sertão do Acauã, região compreendida entre as atuais cidades de Currais Novos e Jardim do Seridó.

Os primitivos povoadores brancos foi o tenente Francisco Fernandes de Souza, que por volta de 1700 residia na região. Só depois em 1740 foi que surgiu Caetano Dantas, que veio de Pernambuco com boiadas e implantou a Fazenda Carnaúba, dando origem ao povoado e à futura cidade. Em 13 de agosto de 1790, Caetano Dantas passou para sua filha Anna, casada com Antônio Tomaz de Azevedo, através de documento de dotação, rezes, terras, prata, ouro e escravos. O povoamento começou a crescer em 1897, quando surgiu à primeira feira da localidade, que durou inicialmente um pouco mais de um ano, sendo restabelecida em 1903.

Em 1900, sob a orientação de Antônio Dantas de Maria, descendente de Caetano Dantas, foi construída a capela sob invocação de São José em torno de qual se desenvolveu o povoado. O Município de Carnaúba dos Dantas recebeu este nome em homenagem ao seu colonizador e a grande quantidade de planta, carnaubeiras existente na região.

Distrito criado com a denominação de Carnaúba, pelo decreto-lei estadual nº 603, de 31 de Outubro de 1938, sendo subordinado ao município de Acari, passando a ser um novo município do Rio Grande do Norte em 11 de dezembro de 1953. O Município de Carnaúba dos Dantas, possui um magnifico campo de sítios arqueológicos de antigos nômades, espalhados nos serrotes, contendo pinturas e gravuras rupestres e enterramentos humanos, que vêm sendo estudados desde o início da década de 80 pela equipe do Núcleo de Estudos Arqueológicos (NEA) da Universidade Federal de Pernambuco.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL E SEUS COMPONENTES - CARNAÚBA DOS DANTAS - RN

| | |
|----------------------------------|-------------|
| POPULAÇÃO NO ÚLTIMO CENSO | 2022 |
|----------------------------------|-------------|

| | |
|---|--|
| População no último censo [2022] | 7.992 pessoas |
| Densidade demográfica [2022] | 32,45 habitante por quilômetro quadrado |
| Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2021] | 1,3 salários mínimos |
| Pessoal ocupado [2021] | 1.399 pessoas |
| População ocupada [2021] | 16,86 % |
| Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010] | 38,2 % 2010 |
| Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] | 97,8 % |
| IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021] | 5,8 |
| IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021] | 4,5 |
| PIB per capita [2021] | 14.267,01 R\$ |
| Mortalidade Infantil [2020] | 9,52 óbitos por mil nascidos vivos |
| Área urbanizada [2019] | 2,02 km² |
| Área da unidade territorial [2022] | 246,308 km² |

FONTE: 2023 IBGE |

CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL / BOLSA FAMÍLIA.

O Programa Bolsa Família é um Programa Social do Governo Federal, Instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023 Além de garantir a renda básica para famílias em situação de pobreza, o programa bolsa família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como, saúde educação e assistência social. O Programa Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias, também pela atuação em ações complementares, por meio da articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como

assistência social, esporte, ciência e trabalho. No Mês de dezembro de 2023, o município de CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, teve 753 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 2.151 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$498.805,00 e um benefício médio de R\$662,42. Quantidade de benefícios da bolsa família, por tipo em dezembro de 2023 no município de CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, 2.151 BENEFÍCIO DE RENDA DE CIDADANIA (BRC): no valor de R\$142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, beneficiada a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

FAMÍLIA BENEFICIARIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

| | |
|--|--|
| No Mês de dezembro de 2023, o município de CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, teve; | 753 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família com 2.151 pessoas beneficiadas. |
| Totalizando um investimento de; | R\$498.805,00 e um benefício médio de R\$662,42. |
| Benefício Complementar (BC) | 666 |
| Benefício Primeira Infância (BPI) | 310 |
| Benefício Variável Familiar (BVF) | 0 |
| Benefício Extraordinário de Transição (BET) | 3 |

- ❖ **666 Benefício Complementar (BC):**destinado a famílias beneficiária do programa bolsa família cuja a soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste paragrafo seja inferior a R\$600,00(seis centos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.
- ❖ **310 Benefício Primeira Infância (BPI):** no valor de R\$150,00(cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuem,

em sua composição, crianças com idade entre 0(zero) e 7(sete) anos incompletos.

❖ **0 Benefício Variável Familiar (BVF):** no valor de R\$50,00(cinquenta reais), destinados às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição – Gestantes - Nutrientes - Crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos;

❖ **3 Benefício Extraordinário de Transição (BET):** Destinado exclusivamente às famílias que constarem como beneficiários do Programa Auxílio Brasil na data de entrada em vigor deste inciso, que será calculado pela diferença entre o valor recebido pela família em maio de 2023 e o que vier a receber em junho de 2023.

PROGRAMA AUXÍLIO GÁS DOS BRASILEIROS

É um auxílio financeiro as famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. Foi instituído pela **Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021**, e regulada pelo **decreto de nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021**. Nas parcelas de agosto, outubro e dezembro de 2022, as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros receberão o valor de benefício em dobro, conforme a Emenda Constitucional nº 123/2022. A partir de fevereiro de 2023, e nos meses pares seguintes, as famílias beneficiárias do programa seguem recebendo o valor do benefício em dobro, conforme a Medida Provisória nº 1.155 de 1º de janeiro de 2023. Com isso o Programa atualmente paga um benefício no valor médio de R\$110,00.

CONSELHO TUTELAR

Lei nº 14.811 de **12 de janeiro de 2024** - Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nº s 8.072, de 25

de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)

Com relação à violação de Direitos contra crianças e adolescentes em 2023, de acordo com o Conselho Tutelar têm-se os seguintes dados:

| Violação | Quantidade |
|------------------------------|------------|
| Exploração e/ou abuso sexual | 05 |
| Negligência | 11 |
| Abandono | 03 |

O município dispõe ainda de alguns projetos para crianças e adolescentes no Esporte: Longe das Drogas, Perto do Esporte e Moleque Bom de Bola, Escolinha de Futebol de Ayrton Lucas (AL6).

3.2 Assistência Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social possui diversos Programas, Projetos e Serviços que atendem diariamente crianças e adolescentes no município de Carnaúba dos Dantas, na perspectiva de fortalecimento de vínculos e redução das desigualdades sociais. Entre os serviços oferecidos que buscam transformar a realidade das famílias temos o Cadastro Único para Programas Sociais, O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), O Programa Criança Feliz (PCF), O Programa do Leite, (PL), campanhas socioeducativas de enfrentamento às drogas, combate ao trabalho infantil, combate ao abuso e exploração sexual, Escolinha de Ayrton Lucas, Longe das Drogas perto do Esporte, entre outras

Possui quatro Grupos de Convivência Familiar que realizam encontros semanais e quinzenais com os usuários que são acompanhados pela equipe técnica, sendo eles: Projeto (Grupo de Gestantes das crianças e adolescentes do SCFV).

Além dos atendimentos e dos grupos, o CRAS possui alguns projetos que são realizados pela equipe técnica de referência com o apoio de parceiros como a Rede Municipal e Estadual de Ensino, o Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, objetivando o fortalecimento de vínculos sociais e familiares, Campanha do 18 de maio de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; Campanha de enfrentamento ao trabalho infantil realizada no dia 12 de junho, Crescer sem violência, Campanha setembro amarelo, e outras datas comemorativas em que a equipe realiza programações de enfrentamento as problemáticas sociais.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS);

Ao analisarmos através do relatório anual do CRAS Maria Lourdes Dantas e o plano de Ação construído em 2022, vimos que se faz necessário traçarmos metas para o ano de 2023. Mediante todas as problemáticas vivenciadas e identificadas, o referido Plano de ação apresenta a seguinte estrutura: Justificativa, Objetivos, Metas, Metodologia, Avaliação, Recursos, Síntese das atividades dos grupos ofertados pelo PAIF, Resultados Esperados, Calendário das Ações e Campanhas Desenvolvidas, Referências Bibliográficas e Anexos. Ressaltando que diante da realidade do nosso município o qual não conta com a representação de CREAS, no entanto existe uma equipe de Proteção Especial, o CRAS mediante as demandas apresentadas desenvolve outras ações junto a Secretaria Municipal de Assistência de exigência do Ministério Público. Tais ações ocorrem podendo sua execução implicar na alteração do funcionamento do CRAS para o atendimento desta demanda e na adequação das ações propostas neste plano.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência da Assistência Social - CRAS é uma unidade de atenção social básica. É responsável pela oferta de serviços às famílias, grupos e indivíduos, atuando na prevenção de riscos e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de

vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. É um serviço de caráter preventivo, protetivo e proativo. O CRAS assume como fatores indeníveis dois grandes eixos estruturantes do SUAS: a matricialidade sócio familiar e a territorialização. O primeiro eixo se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social. O segundo eixo se refere à centralidade do território como fator determinante para a compreensão das situações de vulnerabilidade e risco sociais, bem como para seu enfrentamento através dos grupos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS e se faz necessário a construção do Plano de Ação, ou seja, o planejamento anual para nortear as ações desenvolvidas no âmbito do CRAS.

OBJETIVO GERAL

Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do

fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania, tendo como meta atender todas as famílias referenciadas em seu território de abrangência, prioritariamente as inseridas nos programas de transferência de renda como: Auxílio Brasil e Benefício de Prestação Continuada – BPC.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Planejar e desenvolver ações que propiciem o alcance das metas estipuladas;
- Ampliar a recepção e acolhimento às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social;
- Atualizar os cadastros das famílias já referenciadas no CRAS, inserindo-as no prontuário SUAS mediante o processo de convívio no CRAS;
- Planejar e executar as ações do CRAS de acordo com as demandas identificadas, potencializando as já implementadas;
- Dar continuidade e fortalecer o Grupo de Gestante (Projeto Gestar no Embalo da Rede), grupo de mulheres, VEFE e grupo de idosos, firmando parcerias com a intersetorialidade;
- Ampliar o número de famílias cadastradas de acordo com as demandas;
- Mobilizar as famílias a participar das atividades e eventos promovidos pelo CRAS, mesmo os que forem de forma remota;
- Fortalecer parcerias já existentes e construir novas;
- Publicizar informações sobre os direitos sociais dos usuários;
- Divulgar as ações realizadas pelo CRAS;
- Acompanhar sistematicamente os beneficiários do BPC;
- Realizar visitas domiciliares (de acordo com as exigências sanitárias), às famílias cadastradas no PAB – Programa Auxílio Brasil e/ou em situação de risco e vulnerabilidade social;
- Fortalecer a função protetiva das famílias, principalmente as que tenham entre seus membros crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, contribuindo para melhoria da sua qualidade de vida.

- Fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência entre grupos afins;
- Identificar as demandas de maior índice de vulnerabilidade social, para elaboração de projetos voltados para os enfrentamentos dessas demandas.

METAS

- Fortalecer o papel de gestão territorial da Proteção Social Básica no CRAS;
- Propor mecanismos que fortaleçam sistematicamente à articulação da rede socioassistencial, de educação e saúde para monitorar e avaliar o atendimento das famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, bem como a inclusão, o acesso e a permanência na escola dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil - PAB, SCFV e Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Ampliar as políticas já existentes, voltadas à criança e ao adolescente e à juventude, e articular novas fontes de financiamento fortalecendo o protagonismo infanto-juvenil;
- Acompanhamento sistemático das condicionalidades da saúde e inclusão das mulheres grávidas no Projeto Gestar no Embalo da REDE;
- Desenvolver e pôr em prática todos objetivos específicos de maneira produtiva e pontual dentro das normativas e diretrizes do serviço ofertado.
- Fortalecer os grupos do PAIF, idosos, mulheres, gestantes;
- Iniciar o trabalho da proteção básica no domicílio com idosos e as pessoas com deficiência;
- Realizar reunião com equipe do CRAS toda primeira sexta-feira do mês para fazer o planejamento mensal;
- Realizar mensalmente reunião com a rede socioassistencial para estudo dos casos, planejar atividades e campanhas;
- Realizar pelo menos a cada 2 meses reunião com a rede intersetorial, saúde, educação e demais secretarias do município para estudo de

caso, fluxo de encaminhamento, realização de parcerias para trabalhos e campanhas.

- Realizar de fato o acompanhamento das famílias, evoluir o prontuário físico e realizar a divisão das famílias por técnico;

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vidas. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade, e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

Em Carnaúba dos Dantas/RN, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV está referenciado ao CRAS “Maria de Lurdes Dantas”. Ele funciona na zona urbana e rural, na urbana funciona no referido CRAS Maria de Lurdes Dantas, os usuários frequentam de terça-feira a quinta-feira, sendo duas turmas pela manhã (3-6 anos e 7-11) e três turmas à tarde (3-6 anos, 7-11 anos e 12- 17 anos). Na zona rural (Comunidade Ermo e Rajada), o serviço é ofertado na segunda-feira sendo na Comunidade Ermo na Associação e na Comunidade Rajada na Associação da Rajada. A proposta desenvolvida é baseada em um planejamento, bem como projetos mensais, quinzenal e por vezes que destaquem temáticas importante a vida dos usuários do SCFV.

Justificativa

A relevância do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é de caráter preventivo e proativo, entre outros. tem como objetivo promover o acesso a benefícios e serviços Socioassistenciais, e fortalecimento da rede de proteção da Assistência Social, o SCFV destina-se aos usuários das seguintes faixas etárias: crianças de 3 a 6 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 anos e pessoas idosas.

O presente plano de ação visa direcionar propostas que viabilizem o trabalho do SCFV entre usuários e suas famílias, conforme as suas aquisições, compreendendo as vulnerabilidades existentes nos territórios. A fim de complementar o plano de ação intervenções propostas buscam valorizar reflexão sobre vulnerabilidade, riscos ou potencialidades das famílias, como também previne a ocorrência de riscos social, fortalece a participação cidadã, os vínculos familiares e comunitários, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

OBJETIVOS GERAIS

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, promovendo acesso a serviços setoriais, em especial às políticas de ação, saúde, cultura,

esporte e laser, existente no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos. Como também favorecer o desenvolvimento de atividades intranacionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. Além dos objetivos gerais o SCFV tem objetivos específicos para cada ciclo de vida tendo em vista as especificidades de cada etapa do desenvolvimento dos sujeitos.

Objetos do SCFV ofertado a crianças de 3 a 6 anos

- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências divertidas/lúdicas;
- Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

Objetivos do SCFV ofertado a crianças de 7 a 11 anos

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;

Objetivos do SCFV ofertado a adolescentes de 12 a 15 anos

- Assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Federal Criança Feliz é um programa que tem o objetivo de apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância (criança de 0 a 6 anos de idade) e facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias as políticas e aos serviços públicos que necessitam. Desenvolvidos por meios de visitas domiciliares que buscam envolver ações de saúde, educação, assistência social cultura e direitos humanos.

É importante destacar que o Programa Criança Feliz reforça a implantação do Marco Legal da Primeira Infância, **Lei 13.257, de 8 de março de 2016**, que ressalta a necessidade da integração de esforços da União, dos estados, dos municípios, das famílias e da sociedade no sentido de promover e defender os direitos das crianças e ampliar as políticas que promovem o desenvolvimento integral da primeira infância

OBJETIVO GERAL

Fortalecer os laços familiares, além de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Gestantes e crianças de 0 a 06 anos na Assistência Social:

✓ Programa Criança Feliz

| Famílias atendidas | Quantidade de Famílias atendidas |
|--|----------------------------------|
| Gestantes | 04 |
| Nutrizes | 15 |
| Crianças de 0 a 3 anos | 129 |
| Crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade (BPC) | 3 |

✓ Metas do programa Criança Feliz

| Metas | Participantes |
|--|----------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> ➤ Incentivar a realização do Pré-natal e assistência no puerpério, ➤ Dar continuidade aos atendimentos especiais em todas as áreas, com equipes e ações voltadas ao atendimento a crianças de 0 a 6 anos; ➤ Promover o desenvolvimento integral da criança por meio de aprendizagens | Gestantes e Crianças |

| | |
|---|--|
| <div data-bbox="272 188 957 389" data-label="Text"> <p>diversificada, realizada em situações interativas;</p> <p>➤ Reduzir o índice de desigualdade e exclusão social.</p> </div> | |
|---|--|

3.3 Educação

A Rede de ensino de Carnaúba dos Dantas disponibiliza em funcionamento de 08 estabelecimentos de ensino e um Centro de Atendimento Educacional Especializado que atende em contraturno os alunos da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e Educação de Jovens e Adultos, sendo 6 escolas e o Centro de AEE na rede municipal, 1 na rede estadual e 1 na rede privada; totalizando 1.739 alunos, sendo 1176 na rede municipal, 456 no escol rede estadual e 107 na rede privada.

De acordo com dados da Secretaria Municipal de educação, no ano de 2023 o município tem 1176 alunos matriculados, sendo 631 meninos e 545 meninas, distribuídos nos turnos matutino e vespertino.

No tocante ao quesito acessibilidade, conforme informações do Censo escolar 2023, as 09 escolas em funcionamento no município, informaram terem suas dependências acessíveis².

Outro indicador de impacto social referente a este objetivo diz respeito ao IDEB, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que tem o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro a partir de testes padronizados e questionários socioeconômicos. O IDEB funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias. É um índice que é calculado a partir da taxa de aprovação escolar dos alunos, obtidos pelo censo escolar, e as médias de desempenho nas avaliações do INEP - o SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica – para as unidades da federação e para o país, e a PROVA BRASIL para os municípios.

² <http://www.qedu.org.br/cidade/5413-carnauba-dos-dantas/censo-escolar?year=2013&dependence=0&localization=0&item=>

Os testes são aplicados no quinto e nono anos do ensino fundamental e na terceira série do ensino médio, onde os estudantes respondem a questões de língua portuguesa, com foco em leitura, e matemática, com foco na resolução de problemas. No questionário socioeconômico, os estudantes fornecem informações sobre fatores de contexto social e de renda que podem estar associados ao desempenho na referida avaliação.

As metas estabelecidas pelo IDEB são diferenciadas para cada escola e rede de ensino, sendo apresentados em 2022 o seguinte resultado a nível municipal: no Ensino Fundamental temos 5,3 para anos iniciais (5º ano) e 4,3 para anos finais (9º ano) e Ensino Médio, 3,1 (3º ano).

Ao se tratar de serviços, instituições e equipamentos públicos ligados aos direitos de crianças e adolescentes no município de Carnaúba dos Dantas que garantem a permanência e aprendizagem na creche, pré-escola, ensino fundamental e ensino médio, citamos:

- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho de Alimentação Escolar - CAE
- Conselho Tutelar;

Por último, com base nos dados, a comissão identificou como gargalos enfrentados pelo município que dificultam a obtenção de melhores índices nesses indicadores de impacto social os seguintes pontos: falta de conscientização e comprometimento dos pais em estimular a educação dos filhos; a frequência escolar de alunos de baixa renda muitas vezes atrelada apenas a permanência dos filhos nos programas de transferência direta de renda, como é o caso do Programa Bolsa Família que exige o cumprimento de condicionalidades; o não cumprimento pelos pais das medidas protetivas aplicadas pelos órgãos de garantias de direitos como o Ministério Público e Conselho Tutelar; altos índices de drogadição no município e gravidez na adolescência.

3.4 Saúde

A Política pública de saúde no município de Carnaúba dos Dantas desenvolve serviços e programas que visam atender crianças e adolescentes e tem como objetivo contribuir para efetivação dos direitos essenciais prestados através de serviços de qualidade, contando com os seguintes equipamentos públicos:

Secretaria Municipal de Saúde

03 Unidades Básicas de Saúde, sendo elas:

- UBS I – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Rua Bartolomeu Justino Dantas, nº 55, Dom José Adelino Dantas – Monte do Galo.
- UBS II – Parteira Elita Dantas – Rua João Justino Dantas, nº 150 A, São José.
- UBS III – Amaro Florêncio Dantas – Sítio Carnaúba de Baixo, SN, Zona Rural.

03 Postos de Saúde, sendo eles:

- Posto de Saúde José Azevedo Dantas – Rua Professora Maria Alice, SN, Povoado Ermo.
- Posto de Saúde Antônio Adônis dos Santos – Povoado Rajada, SN, Zona Rural.
- Posto de Saúde dos Garrotes – Sítio Garrotes, SN, Zona Rural.
- 01 Unidade Básica de Saúde a ser construída na rua Silvério Rodrigues de Carvalho, S/N, Centro.
- 01 Equipe Multiprofissional;
- 01 Centro de Saúde;
- 01 Hospital Municipal;
- Conselho Municipal de Saúde;

Na Atenção básica conta com equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF compostas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, cirurgiões-dentistas, auxiliares/técnicos em saúde bucal e agentes comunitários de saúde. O atendimento é realizado de segunda a quinta-feira, no horário de 7 às 12

horas e de 13 às 16 horas e as sextas-feiras das 07 às 13 horas para a zona urbana e de 07 às 13 horas de segunda a sexta-feira para a zona rural.

Na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde existe a coordenação da Vigilância Sanitária composta por um coordenador, veterinário e o Setor de Endemias, o qual conta com 09 (nove) agentes de endemias no combate a endemias.

No tocante aos objetivos analisados, utilizaremos dados do relatório intitulado como primeira infância primeira, elaborado pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal através de dados coletados através dos sistemas de informação do Ministério da Saúde: DATASUS, e-Gestor/SISAB, SISVAN, SISCAN, SINASC, SIM e dados do IBGE, como também dados diretamente do DATASUS.

Partindo para análise dos dados, foi encontrado um percentual de 100% de cobertura da Atenção Primária à Saúde em 2023, ou seja, os dados mostram que toda a população possui cadastro e vínculo ativo com sua UBS de referência. Este indicador é crucial porque as equipes podem colaborar em várias políticas públicas ao mesmo tempo: alerta para risco de violência contra crianças, incentivo à matrícula na creche e aleitamento materno, cuidados contra obesidade, dentre outros.

No que se refere ao objetivo de reduzir a mortalidade infantil e materna, podemos avaliar os dados do DATASUS, alusivo à taxa de mortalidade infantil, onde a mesma no ano 2022 – dado mais recente - foi de 0,0/1000 nascidos vivos, ou seja, não foi constatado nenhum caso de morte de criança menor de um ano para cada mil crianças nascidas vivas no município de Carnaúba dos Dantas.

Em relação à saúde materna infantil, no intuito de reduzir a mortalidade nesse grupo, desde o ano de 2020 o Ministério da Saúde criou através do Previne Brasil, três indicadores de acompanhamento materno, sendo estes: Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação, proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV e Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.

De acordo com os dados mais recentes do 3º quadrimestre de 2023, coletados no SISAB obtivemos os seguintes resultados: O percentual de que

gestantes que realizaram 06 ou mais atendimentos do pré-natal foi de 89% - meta 45% -, que realizaram exames para sífilis e HIV foi de 96% - meta 60% - e a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado foi de 61% - meta 60% - Mostrando que o município cumpriu e ultrapassou as metas definidas para os indicadores.

Outro indicador do Previne Brasil, que acompanha o público supracitado é o de proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo b e Poliomielite inativada, que mostra que 89% do público alvo foi vacinado no 3º quadrimestre de 2023, tendo em vista que a meta do indicador é 95% de cobertura precisa-se desenvolver estratégias para aumentar a cobertura desse indicador.

A política pública de Saúde do município se organiza através dos serviços de atenção básica, sendo executado através de diversos serviços, projetos e programas que visam garantir os direitos fundamentais das crianças e suas mães, sendo eles:

- ✓ Teste da Orelhinha;
- ✓ Teste do Pezinho;
- ✓ Teste do olho;
- ✓ Administração de Vitamina A para crianças
- ✓ Suplementação de ferro para crianças, gestantes e puérperas;
- ✓ Campanhas de vacinação e vacinação de rotina para todas as crianças e adolescentes;
- ✓ Pré natal e C e D odontológico;
- ✓ Parceria com a Secretaria de Assistência Social na realização de palestras de promoção da saúde no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que atende gestantes do município, através do Projeto “Gestar no embalo da Rede”;
- ✓ Implementação de ações do Plano Municipal da Rede Cegonha;
- ✓ Aplicação da primeira dose de antibiótico para tratamento de sífilis nos postos de saúde (dose supervisionada);
- ✓ Ações de Promoção em Saúde nas Unidades Básicas de Saúde por meio dos profissionais da Equipe Multiprofissional e APS.

- ✓ Atendimento com equipe da APS no Programa Crescimento e Desenvolvimento (CeD);
- ✓ Atividades de educação em saúde nos grupos de gestantes e CD coletivos com mães e bebês nas Unidades Básicas de Saúde de promoção ao Aleitamento Materno;
- ✓ Realização da Semana do Bebê em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ✓ Realização de teste rápido de Hepatite B e C, HIV/AIDS e Sífilis em todas as Unidades Básicas de Saúde através do Programa Rede Cegonha;
- ✓ Realização do Programa Saúde na Escola – PSE, são realizadas também palestras educativas, dentre as quais são trabalhadas as temáticas sobre sexualidade e DST's;

O acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento infantil (CD) é uma ferramenta da atenção básica implantada pelo Governo Federal que desenvolve ações de prevenção de doenças e agravos à saúde das crianças, na faixa etária de 0 a 03 anos de idade, esse atendimento é realizado pela equipe da Estratégia Saúde da Família semanalmente.

A equipe multiprofissional contribui ainda mais com a política municipal de saúde no tocante a promoção, prevenção e reabilitação, uma vez que este serviço conta com equipe composta por nutricionista, fisioterapeuta, psicólogo, assistente social e educador físico. Com atendimentos realizados nas unidades de saúde e em espaços comunitários, além de atividades de promoção em saúde como a participação em grupos de gestantes e CeD coletivos realizados junto as equipes da ESF.

Além disso, tendo em vista a problemática da gravidez na adolescência, é necessário um trabalho Intersetorial cada vez mais efetivo voltado para esse público sobre métodos contraceptivos e de barreira com intuito de prevenir gravidez precoce e indesejada, como também as IST's

4. Planos de ação

Plano de Ação Saúde 2023/2026

REDUZIR A TRANSMISSÃO VERTICAL (DA MÃE PARA O BEBÊ) E OS CASOS DA HIV/AIDS ENTRE ADOLESCENTES, ESPECIALMENTE MENINAS.

**PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO
DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO**

| Ação Estratégica | Unidade Responsável | Unidade(s) Implementadora(s) | Esta ação está, ou pode estar, vinculada a algum programa, projeto ou iniciativa (federal, estadual ou municipal) existente no município? Qual? | Prazo | Situação de implementação: 1. Em execução 2. A ser implementada | Comentário |
|--|---------------------|------------------------------|---|-------------|---|------------|
| 1 Município implementando ações para garantir o teste de HIV/sífilis para gestantes | Secretaria de Saúde | Secretaria de Saúde | Sim, "Projeto Gestar no Embalo da Rede" e ações das equipes de ESF e NASF. | Curto Prazo | 1- Em execução | |

| | | | | | | | |
|---|---|--|--|--|--------------|---|------------|
| 2 | Município desenvolvendo atividades sobre os direitos sexuais e reprodutivos nas escolas | Secretarias Municipais de Educação e Saúde | Secretarias Municipais de Educação e Saúde | Sim, ações do Programa Saúde da Escola – PSE. -Dia dos avós | Curto Prazo | 1- Em execução | |
| 3 | Ação Estratégica | Unidade Responsável | Unidade(s) Implementadora(s) | Esta ação está, ou pode estar, vinculada a algum programa, projeto ou iniciativa (federal, estadual ou municipal) existente no município? Qual? | Prazo | Situação de implementação: 1. Em execução 2. A ser implementada | Comentário |
| 4 | Município distribuindo a Caderneta de Saúde do Adolescente e capacitando para o seu uso | Secretaria de Saúde | Secretaria de Saúde | Sim, Programa Saúde na Escola e acompanhamento nas UBS. | Curto Prazo | 1-Em execução | |

Plano de Ação do SCFV

**PLANO DE AÇÃO DO SERVIÇO DE
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULO – 2023/2025**

**PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO
DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO**

| Ação Estratégica para o ano de 2024 | | Unidade Responsável e Público | Comentário |
|-------------------------------------|--|--|------------|
| 1 | Janeiro Colônia de Férias e janeiro Branco No Período referente ao calendário anual do mês de janeiro do ano vigente; | Público alvo: todos os usuários que fazem parte do SCFV | |
| 2 | Fevereiro Projeto carnaval; De acordo com o calendário anual do mês de fevereiro do ano vigente; | Público alvo: todos os usuários que fazem parte do SCFV | |
| 3 | Março Projeto mulheres Temática: A valorização da mulher no âmbito Familiar e Social; No período referente ao calendário anual do mês de março do ano vigente | Público alvo: todos os usuários que fazem parte do SCFV e a família. | |

| | | | |
|---|---|--|--|
| 4 | Abril Projeto identidade dos usuários Temática: IDENTIDADE | Público alvo: todos os usuários que fazem parte do SCFV; | |
| 5 | Maio Projeto mães; Projeto campanha faça bonito; No período referente ao calendário anual do mês de maio do ano vigente | Público alvo: todos os usuários que fazem parte do SCFV; e mães dos usuários; escolas do município | |
| 6 | Junho Projeto meio ambiente; PROJETO: Trabalho Infantil; Projeto festa nordestina; No período referente ao calendário anual do mês de junho do ano vigente | Público Alvo: Todos os usuários que fazem parte do SCFV; CRAS, PCF E SEUS FAMILIARES. | |
| 7 | Julho Projeto: Direitos da criança e do adolescente - ECA; BULLYNG; No período referente ao calendário anual do mês de julho do ano vigente | Público Alvo: Todos os usuários que fazem parte do SCFV, CRAS | |
| 8 | Agosto Projeto: pais; Projeto: Alimentação Saudável e higiene; O Agosto Lilás tem a iniciativa de fazer referência à <u>Lei Federal nº 11.340/2006</u> – Lei Maria da Penha, assinada no dia 7 de agosto de 2006 | Público Alvo: Todos os usuários que fazem parte do SCFV | |

| | | | |
|-----------|---|---|--|
| | No período: referente ao calendário anual do mês de agosto do ano vigente | | |
| 9 | <p>Setembro</p> <p>Projetos a ser desenvolvido em setembro, Projeto Tenda sociais informativos; Projeto pátria; Projeto Setembro Amarelo e Verde; A inclusão da pessoa com deficiência na sociedade atual é de fundamental importância segundo o Art. 1º</p> <p>No período referente ao calendário anual de setembro do ano vigente</p> | <p>Público alvo: toda a rede SMAS;</p> <p>Público Alvo: Todos os usuários que fazem parte do SCFV</p> | |
| 10 | <p>Outubro</p> <p>Projeto semana da criança e Projeto cidadania;</p> <p>No período referente ao calendário anual do mês de outubro do ano vigente</p> | <p>Público Alvo: Todos os usuários que fazem parte do SCFV</p> | |
| 11 | <p>Novembro</p> <p>Projeto intergeracionalidade; Projeto crescer sem violência. Projeto consciência negra; Semana do Bebê</p> | <p>Público Alvo: Todos os usuários que fazem parte do SCFV, CRAS, Saúde e educação;</p> | |
| 12 | <p>Dezembro</p> <p>Projeto cantata Natalina dezembro</p> | <p>Público Alvo: Todos os usuários que fazem parte do SCFV</p> | |

Plano de Ação CRÁS

PLANO DE AÇÃO 2023/2025
DO CRAS MARIA LOURDES DANTAS

PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO
DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO

| Ação Estratégica e objetivo para o ano de 2024 | Unidade Responsável e Público | Comentário |
|---|---|------------|
| <p>1 FEVEREIRO - BUSCA ATIVA PERÍODO: Primeira semana do mês de fevereiro REUNIÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL DATA: 07 de fevereiro de 2023 LOCAL: CRAS Maria Lourdes REUNIÃO COM A REDE INTERSETORIAL DATA: 09 de fevereiro de 2023 LOCAIS: CRAS Maria Lourdes Dantas TEMA: CARNAVAL - PERÍODO: 17 de fevereiro de 2023</p> | <p>PÚBLICO ALVO: Equipes que compõem o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa Criança Feliz, Proteção Especial, Cadastro Único, Conselho Tutelar, Assessoria Jurídica.</p> <p>PÚBLICO ALVO: Rede interssetorial do município (Assistência Social, Saúde, Educação)</p> <p>PÚBLICO ALVO: Usuários dos grupos do CRAS, SCFV, PCF, escolas do município e secretaria municipal de saúde.</p> | |
| <p>2 MARÇO INÍCIO DOS GRUPOS PAIF - GRUPO DAS MÃES SCFV E PCF: 14 DE MARÇO (TERÇA-FEIRA 14:00h) GRUPO DOS IDOSOS: 15 DE MARÇO (QUARTA-FEIRA 14:00h) TEMA: SEMANA DA MULHER - PERÍODO: 01 a 15 de março de 2023.</p> | <p>PÚBLICO ALVO: Usuários dos grupos do CRAS;</p> | |

| | | |
|--|---|--|
| <p>3 ABRIL REUNIÃO INTERSETORIAL PARA PLANEJAMENTO DA CAMPANHA “FAÇA BONITO” DATA: 04/04/2023 REALIZAÇÃO DE UMA RODA COMUNITÁRIA NA COMUNIDADE RAJADA DATA: 12/04/2023 TEMA: ANIVERSÁRIO DO CRAS</p> <p>PERÍODO: 14 de abril de 2023. REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - A equipe do CRAS estará à disposição para organização do evento</p> | <p>PÚBLICO ALVO: População em geral A equipe do CRAS estará a disposição para organização do evento e setores SMAS, SCFV,PCF.</p> | |
| <p>4 MAIO TEMA: SEMANA DAS MÃES PERÍODO: 02 a 12 de maio de 2023 TEMA: SEMANA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PERÍODO: 15 a 19 de maio de 2023. Crianças e dos adolescentes.</p> <p>CAPACITA SUAS</p> | <p>PÚBLICO ALVO: Usuários dos grupos do CRAS (Mulheres, Idosas) PÚBLICO ALVO: Usuários dos grupos do CRAS (Mulheres, idosos, rede de ensino, usuários do SCFV e população em geral).</p> <p>PÚBLICO ALVO - A equipe técnica do CRAS, como também a coordenação irá participar do CAPACITASUAS. O período ainda será divulgado</p> | |
| <p>5 JUNHO TEMA: SEMANA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL PERÍODO: 01 a 09 de junho de 2023.</p> <p>TEMA: JUNHO VIOLETA “CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO”</p> <p>PERÍODO: 12 a 16 de junho de 2023</p> | <p>PÚBLICO ALVO: Famílias usuárias do CRAS (rede de ensino, integrantes do SCFV e população em geral). PÚBLICO ALVO: Idosos e a comunidade geral</p> | |
| <p>6 JULHO TEMA: CRAS NAS COMUNIDADES RURAIS PERÍODO: Mês de Julho</p> | <p>PÚBLICO ALVO: comunidade Rural</p> | |

| | | | |
|---|------------------------------------|---|--|
| <p>7 AGOSTO PERÍODO: 01 a 11 de agosto de 2023</p> <p>TEMA: AGOSTO LILÁS - PERÍODO: Mês de agosto</p> | <p>TEMA: DIA DOS PAIS -</p> | <p>PÚBLICO ALVO: Usuários dos grupos do CRAS e SCFV, PCF</p> <p>PÚBLICO ALVO: Usuárias acompanhadas pelo PAIF, população em geral</p> | |
| <p>8 SETEMBRO</p> <p>TEMA: SETEMBRO AMARELO - PERÍODO: Mês de setembro</p> <p>TEMA: SEMANA DA INCLUSÃO - PERÍODO: 18/09 a 22/09/2023</p> | | <p>PÚBLICO ALVO: Usuários em acompanhamento no CRAS</p> <p>PÚBLICO ALVO: Usuários dos grupos do CRAS, SCFV, PCF e rede de ensino.</p> | |
| <p>9 OUTUBRO</p> <p>TEMA: SEMANA DO IDOSO PERÍODO: 02 a 06 outubro de 2023.</p> <p>PÚBLICO ALVO: Usuários do grupo de Idosos do CRAS e Casa de Amparo</p> <p>SEMANA DA CRIANÇA - A equipe do CRAS fica a disposição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Programa Criança Feliz no suporte para realização da festa comemorativa ao dia das crianças, realizada anualmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social.</p> | | <p>PÚBLICO ALVO: Grupo de idoso do Abrigo, equipe que ajudará na ação , CRAS, SCFV, PCF e profissionais da cidade na área da beleza.</p> | |

| | | |
|--|---|--|
| <p>1 NOVEMBRO e DEZEMBRO</p> <p>0 TEMA: CONSCIÊNCIA NEGRA PERÍODO: 06/11 a 17/11/2023.</p> <p>TEMA: SEMANA DO BEBÊ PERÍODO: última semana do mês de novembro de 2023</p> <p>TEMA: CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA PERÍODO: Início do mês de dezembro PÚBLICO ALVO: Usuários dos grupos do CRAS</p> | <p>PÚBLICO ALVO: Usuárias dos grupos de gestantes do CRAS, crianças do SCFV, Programa Criança Feliz, Rede de ensino infantil. PÚBLICO ALVO: Usuários dos grupos do CRAS</p> | |
|--|---|--|

Plano de Ação Programa Criança Feliz

PLANO DE AÇÃO 2023/2025
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO
DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO

| AÇÃO ESTRATÉGICA PARA O ANO DE 2023 | | OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS | UNIDADE RESPONSÁVEL E PÚBLICO |
|-------------------------------------|--|--|--|
| 01 | JANEIRO TEMA: Janeiro Branco: “Saúde Mental e Bem estar”. PERÍODO: 09/01/2023 a 31/01/2023 | OBJETIVO Incentivar as famílias a pensarem a respeito da sua vida e do quanto investem em sua Saúde Mental e Emocional e daqueles que estão ao seu redor. RESULTADOS ESPERADOS ✓ Espera-se que as famílias possam identificar o motivo pelo o qual estas se encontram a partir das atividades proposta. | PCF FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA |
| 02 | FEVEREIRO TEMA: Volta às aulas PERÍODO: 01/02/2023 a 10/02/2023 TEMA: Semana Nacional de Prevenção da | OBJETIVO ✓ Conscientizar as famílias sobre a importância de a criança estar inserida na escola, e acolher dúvidas e inseguranças trazendo possíveis soluções para elas. OBJETIVO | PCF FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA |

| | | |
|--|--|--|
| <p>gravidez na adolescência PERÍODO: 01/02 a 10/02 TEMA: Carnaval PERÍODO: 13/02 a 17/02</p> <p style="text-align: center;">FORMAÇÃO DA EQUIPE DO PCF E BUSCATIVAS</p> <p>PRERÍODO: 13/02/2023 a 28/02/2023</p> | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Orientar as famílias sobre as consequências da gravidez na adolescência e a importância dos métodos de prevenção, assim como as doenças sexualmente transmissíveis. <p>RESULTADOS ESPERADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ O retorno ativo das famílias, e a conscientização dos cuidados durante a gravidez, além da ampliação na divulgação de informações e prevenções. <p>OBJETIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Trabalhar a percepção auditiva da criança; ✓ Conhecer as realidades culturais das Famílias; ✓ Fortalecer a participação das famílias nas escolas, grupos, serviços e programas socioassistenciais. <p>RESULTADOS ESPERADOS:</p> <p>Participação ativa das famílias durante a oficina e orientações.</p> <p>OBJETIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Capacitação dos profissionais; ✓ Realização de buscativas; ✓ Planejar e executar ações. <p>RESULTADOS ESPERADOS:</p> <p>Efetivação da equipe para desenvolvimento das ações do PCF.</p> | |
|--|--|--|

| | | | |
|----|--|---|---|
| 03 | <p style="text-align: center;">MARÇO</p> <p>TEMA: 08 de março – Dia internacional da Mulher</p> <p>PERÍODO: 01/03/2023 a 10/02/2023</p> <p>TEMA: 21 de Março – Dia Internacional para a Eliminação da discriminação Racial</p> <p>PERÍODO: 13/03/2023 a 24/03/2023</p> <p>TEMA: 21 de Março – Dia Mundial da Infância</p> <p style="padding-left: 40px;">PERÍODO: 27/03/2023 a 31/03/2023</p> | <p>OBJETIVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Conscientizar as famílias sobre a importância e o valor da mulher na sociedade, abraçando as causas sociais dentro desta temática <p>RESULTADOS ESPERADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Espera-se que cada mulher saia acolhida, motivada e inspirada a fazer o melhor por ela, levantando a autoestima e o empoderamento feminino. <p>OBJETIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresentar as diversas cores e raças presentes na cidade de Carnaúba dos Dantas através da genealogia de cada família; ✓ Demonstrar a importância histórica de cada uma destas etnias, presentes na historia da nossa sociedade; <p>RESULTADOS ESPERADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Conscientização sobre a discriminação racial, valorização de sua história. <p>OBJETIVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Orientar sobre a importância dos cuidados nos primeiros anos de vida da criança <p>RESULTADOS ESPERADOS</p> <p>Que família se sinta amparada e segura para desenvolver os objetivos propostos nesse plano.</p> | <p>PCF</p> <p>FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA</p> |
|----|--|---|---|

| | | | |
|----|--|--|--|
| 04 | <p style="text-align: center;">ABRIL</p> <p>TEMA: Páscoa PERÍODO: 03/04/2023 a 06/04/2023</p> <p>TEMA: 02 de Abril – Dia Mundial da Conscientização do Autismo PERÍODO: 10/04/2023 a 29/04/2023</p> | <p>OBJETIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Trabalhar o verdadeiro sentido da páscoa, respeitando os princípios religiosos das famílias <p>RESULTADOS ESPERADOS</p> <p>A participação positiva das famílias, além do fortalecimento de vínculo no ambiente em qual a criança se desenvolve.</p> <p>OBJETIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Conscientizar sobre discriminação e preconceito do indivíduo com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) ✓ Apresentar as características e orientar as famílias sobre a identificação e processo de investigação. <p>RESULTADOS ESPERADOS</p> <p>A conscientização sobre o autismo, o respeito as diferenças e o estímulo a inclusão social.</p> | PCF FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA |
| 05 | <p style="text-align: center;">MAIO</p> <p>TEMA: Dia das Mães PERÍODO: 02/05/2023 a 12/05/2023</p> <p>TEMA: 18 de Maio, Dia Nacional do Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Maio Laranja)</p> | <p>OBJETIVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Valorizar a figura materna através de gestos afetivos e homenagens. <p>RESULTADOS ESPERADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A participação assídua das mães junto à interação com crianças e visitadoras. <p>OBJETIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Contribuir através da sensibilização, informação, | PCF FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA |

| | | | |
|----|--|--|---|
| | | <p>mobilização e convocação de toda sociedade a participar da luta em defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes.</p> <p>RESULTADOS ESPERADO</p> <p>Participação assídua das famílias acompanhadas pelo PCF.</p> | |
| 06 | <p style="text-align: center;">JUNHO</p> <p>TEMA: 12 de Junho – Combate ao trabalho infantil</p> <p>PERÍODO: 01/06/2023 a 07/06/2023</p> <p>TEMA: 15 de Junho – campanha de enfrentamento à violência contra o idoso.</p> <p>PERÍODO: 12/06/2023 a 16/06/2023</p> <p>TEMA: Festejos Juninos</p> <p>PERÍODO: 19/06/2023 a 30/06/2023</p> | <p>OBJETIVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Sensibilizar e motivar uma reflexão da sociedade sobre as consequências do trabalho infantil. <p>RESULTADOS ESPERADOS</p> <p>A conscientização sobre a temática e mobilização ativa das famílias.</p> <p>OBJETIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Estimular o respeito e cuidado com os idosos com as famílias, além de orientar as formas corretas de denunciar uma violência ocorrida. <p>RESULTADOS ESPERADOS</p> <p>O afeto e relação positiva referente a pessoa idosa.</p> <p>OBJETIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Proporcionar um momento atrativo, por meio de | <p>PCF</p> <p>FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA</p> |

| | | | |
|----|---|--|---|
| | | <p>socialização, brincadeiras, ressaltando seus aspectos, popular, social e cultural.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Troca de experiências e conhecer a realidade cultural das famílias. <p>RESULTADOS ESPERADOS</p> <p>Fortalecer vínculos familiares, e explanar bem a cultura local.</p> | |
| 07 | <p align="center">JULHO</p> <p>TEMA: Alimentação saudável, um direito para todos!</p> <p>PERÍODO: 03/07/2023 a 14/07/2023</p> <p>TEMA: Dia 13 de Julho, Dia da Promulgação do ECA Lei nº 8069/1990</p> <p>PERÍODO: 17/07/2023 a 21/07/2023</p> <p>TEMA: “Dia dos Avós”</p> <p>PERÍODO: 24/07/2023 a 28/07/2023</p> | <p>OBJETIVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Adotar hábitos saudáveis desde a gestação, se estendendo a primeira infância. <p>RESULTADOS ESPERADOS</p> <p>Conhecer as necessidades alimentares das famílias, e desenvolver hábitos saudáveis quanto à alimentação e higiene dos alimentos.</p> <p>OBJETIVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Explanar o tema orientando as famílias sobre os direitos e deveres relacionados às crianças e adolescentes; <p>RESULTADOS ESPERADOS</p> <p>A conscientização sobre os direitos da criança e os</p> | <p>PCF</p> <p>FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA</p> |

| | | | |
|----|--|---|---|
| | | <p>deveres a serem cumpridos.</p> <p>OBJETIVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Valorizar a figura dos avós e fortalecer vínculos entre a família. <p>RESULTADOS ESPERADOS</p> <p>O fortalecimento do vínculo entre a família e os avós.</p> | |
| 08 | <p>AGOSTO</p> <p>TEMA: Dia dos Pais</p> <p>PERÍODO: 01/08/2023 a 11/08/2023</p> <p>TEMA: Agosto Verde, Mês da Primeira infância.</p> <p>PERÍODO: 14/08/2023 a 25/08/2023</p> <p>TEMA: Agosto Lilás, Campanha pelo Fim da Violência contra a Mulher.</p> <p>PERÍODO: 28/08/2023 a 31/08/2023</p> | <p>OBJETIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Instigar o carinho e o respeito através de momentos de valorização a figura paterna ou ao seu representante. <p>RESULTADOS ESPERADOS</p> <p>A valorização da figura Paterna.</p> <p>OBJETIVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover informações para os cuidados com a Primeira Infância. <p>RESULTADOS ESPERADOS</p> <p>A participação assídua das famílias acompanhadas.</p> <p>OBJETIVOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Orientar as pessoas e divulgar as medidas que podem ser | <p>PCF</p> <p>FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA</p> |

| | | | |
|----|--|---|---|
| | | <p>adotadas no caso desse tipo de violência, tanto judicial quanto administrativamente.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS</p> <p>Sensibilizar a sociedade sobre o assunto</p> | |
| 09 | <p>SETEMBRO</p> <p>TEMA: Setembro Amarelo</p> <p>PERÍODO: 04/09/2023 a 14/09/2023</p> <p>TEMA: Setembro Verde – 21 de Setembro Dia da Luta Nacional das Pessoas com Deficiências.</p> <p>PERÍODO: 18/09/2023 a 29/09/2023</p> | <p>OBJETIVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Trazer visibilidade para o tema, e conscientizar as famílias para a prevenção de suicídios. <p>RESULTADOS ESPERADOS:</p> <p>Mostrar a importância de ficar atentos aos sintomas para este está pedindo ajuda quando necessário.</p> <p>OBJETIVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Mostrar a importância da acessibilidade e inclusão social das Pessoas com Deficiência diante da sociedade. <p>RESULTADOS ESPERADOS:</p> <p>Fazer com que as famílias percebam que ser diferente é normal.</p> | <p>PCF</p> <p>FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA</p> |
| 10 | <p>OUTUBRO</p> <p>TEMA: Dia das Crianças</p> <p>PERÍODO: 02/10/2023 a 11/10/2023</p> <p>TEMA: Dia Nacional da Saúde Bucal;</p> | <p>OBJETIVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover momentos divertidos, visando oferecer a criança atividades que ajudem no seu desenvolvimento humano, através de oportunidades de cultura e lazer | <p>PCF</p> <p>FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA</p> |

| | | | |
|----|--|---|--|
| | <p>PERÍODO: 16/10/2023 a 27/10/2023</p> | <p>RESULTADOS ESPERADOS:</p> <p>Vivenciar de forma proveitosa o momento ofertado.</p> <p>. OBJETIVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenvolver uma proposta de intervenção para promoção de saúde bucal, prevenção e tratamento odontológico das crianças, contribuindo para melhor qualidade de vida dessas crianças. <p>RESULTADOS ESPERADOS:</p> <p>Conscientizar as famílias da importância com os cuidados com a saúde bucal das crianças.</p> | |
| 11 | <p style="text-align: center;">NOVEMBRO</p> <p>TEMA: Gravidez! Não existe curva mais bela e perfeita.</p> <p>PERÍODO: 01/11/2023 a 11/11/2023</p> <p>TEMA: Semana do bebê</p> <p>PERÍODO: 13/11/2023 a 30/11/2023</p> | <p>OBJETIVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover a autoestima e eternizar um dos momentos mais importantes de uma mulher durante a gestação. <p>RESULTADOS ESPERADOS:</p> <p>Elevar a autoestima da mulher durante a gestação.</p> <p>OBJETIVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover momentos informativos e de interação para as famílias acompanhada pelo o Programa Criança feliz - PCF, com a perspectiva de garantir uma primeira infância | |

| | | | |
|----|--|---|---|
| | | <p>mais segura.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS</p> <p>Despertar nas famílias a importância do cuidar na primeira infância.</p> | |
| 12 | <p>TEMA: Preparação e Confraternizações dos grupos</p> <p>PERÍODO: 04/12/2023 a 29/12/2023</p> | <p>OBJETIVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Proporcionar um momento de confraternização, celebração e agradecimento por um ano tão produtivo. <p>RESULTADOS ESPERADOS:</p> <p>Criar boas expectativas sobre o programa tanto para os que estão participando como para os próximos que irão participar.</p> | <p>PCF</p> <p>FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA</p> |

Plano de Ação da Educação 2023/2025

TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACESSANDO, PERMANECENDO E CONCLUINDO A EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE NA IDADE CERTA, COM SUCESSO NA APRENDIZAGEM.

| Ação Estratégica | Unidade Responsável | Unidade(s) Implementadora(s) | Esta ação está, ou pode estar, vinculada a algum programa, projeto ou iniciativa (federal, estadual ou municipal) existente no município? Qual? | Prazo | Situação de implementação: 1. Em execução 2. A ser implementada | Comentário |
|---|---|-----------------------------------|---|--------------------|---|--|
| 1 Município implementando programas para a inclusão e permanência de crianças na educação básica. | Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde. | Secretaria Municipal de Educação. | Sim. Atividades do Programa BPC na escola e ao Atendimento Educacional Especializado –AEE e no Grupo Vivenciando Experiências com Famílias Especiais – VEFE*. | Atividade contínua | 1- Em execução | Adequação dos espaços escolares /reforma que garanta o acesso as pessoas com deficiência. *Grupo |

| | | | | | | do CRAS. |
|---|----------------------------------|--|---|-----------------------|----------------|--|
| 2 Município realizando as duas etapas da Provinha Brasil nas escolas da rede municipal, com matrícula no segundo ano do Ensino Fundamental | Secretaria Municipal de Educação | Secretaria Municipal de Educação e escolas contempladas Dia dos avós | Ação vinculada ao SAEB | Atividade Contínua da | 1- Em execução | |
| 3 Município promovendo o acesso a água de qualidade banheiro masculino e feminino e cozinha na escola | Prefeitura Municipal | Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Saúde | Ação vinculada à Associações Rurais | Curto prazo | 1- Em execução | Análise da equipe da qualidade da água pela equipe de Vigilância Sanitária - Vigiaguia |
| 3 Município implementando as Leis 10.639 e 11.645, incluindo a obrigatoriedade das temáticas História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. | Secretaria Municipal de Educação | Secretaria Municipal de Educação e escolas | Ação vinculada a projetos de Universidades Federais e Estaduais | Atividade Contínua da | 1- Em execução | |

| | | | | | | |
|---|-------------------------------------|---|--|-----------------------------|-------------------|--|
| | | | | | | |
| 5 Município desenvolvendo ações de educação para convivência com o Semiárido nas escolas | Secretaria Municipal de Educação | Secretaria Municipal de Educação e escolas rurais | Ação vinculada à associações rurais | Atividade Continua da | 1- Em execução | |

5. Fontes de Financiamento

Criança e Adolescente é prioridade nas políticas públicas, portanto, é fundamental garantir orçamento para a efetivação deste Plano de ação.

Além das garantias já asseguradas nas políticas setoriais, o município, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, implementará o Fundo da Infância e da Adolescência – FIA, para captar e direcionar ações de apoio a implementação do Plano Pela Primeira Infância.

6. Monitoramento e Avaliação

As ações de Monitoramento e avaliação, necessárias para uma boa implementação do plano, serão direcionadas pelo Conselho Municipal da criança e do Adolescente, o qual se responsabilizará por promover um monitoramento anual do Plano, bem como sua adequação, caso seja necessário, tendo em vista seu caráter longo, e a necessidade de avaliação.

7. Considerações Finais

Por fim, consideramos O Plano em questão um instrumento capaz de direcionar e subsidiar as políticas públicas direcionadas a primeira infância no município de Carnaúba dos Dantas. Em meio a políticas focalizadas e celetistas, faz-se necessário pensar no universalismo e no cuidado especial a ser dispensado a primeira infância.

Consideramos ainda, que o presente plano não se constitui um fim em si mesmo, mas um norteador e articulador de políticas coesas e com caráter continuado.

REFERENCIAS

FONTE: 2023 IBGE

<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=240240&search=rio-grande-do-norte|carnauba-dos-dantas|infograficos:-informacoes-completas>